

**Para:** Imprensa MA <[imprensa.ma@incra.gov.br](mailto:imprensa.ma@incra.gov.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de resposta

Prezados,

em relação aos questionamentos referentes à diferença de área do Projeto de Assentamento Vila dos Borges, localizado no município de Chapadinha/MA, seguem alguns esclarecimentos:

- 1 Em 28/02/2003 foi declarado o interesse social sobre o imóvel denominado Fazenda Sangue, com área de 2.2012,8580 hectares, nos termos do processo nº 21530.000771/96;
- 2 Em 31/12/2004 foi criado o Projeto de Assentamento Vila dos Borges, com a mesma área supracitada;
- 3 Ocorre que no ano de 2009 uma empresa contratada pelo INCRA realizou a medição dos limites do projeto, sendo acompanhada por alguns membros da comunidade, os quais apontaram os limites abrangendo uma área superior ao que foi desapropriado;
- 4 Em diversas ocasiões o INCRA enviou técnicos ao projeto tentando solucionar a situação, mas somente no final do ano de 2021 dos técnicos da Autarquia finalmente realizaram o georreferenciamento do perímetro do assentamento, fato que possibilitou a correção das informações no Sistema de Gestão Fundiária- SIGEF.

Atenciosamente,